SENTENÇA

Processo Digital n°: 1003330-51.2014.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Interpretação / Revisão de Contrato

Exequente: **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA**

Executado: BV Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

Tendo em vista a concordância do autor ao depósito efetivado pela ré nos autos principais, **JULGO EXTINTA** a presente ação, com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil, providenciando-se o imediato desbloqueio de eventual valor atingido pela ordem de fl. 4.

Expeça-se o mandado de levantamento do depósito de fl.86 dos autos principais em favor do autor.

Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, providencie-se a baixa e o arquivamento definitivo os autos digitais (principal e cumprimento de sentença).

P.R.I.

São Carlos, 26 de fevereiro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA